



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**APOSTILA
PROCESSO N.º 1504-09.00/12-4**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos – ECT/DR/RS n.º 9912294939, celebrado com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que tem como objeto a prestação de serviços e vendas de produtos, para fazer constar, ao amparo da cláusula quinta do ajuste, que os serviços de:

- Sedex Contrato, Sedex 10, Sedex 12, Sedex Hoje, Disque Coleta e Coleta Logística Reversa tiveram seus preços reajustados no percentual médio de 6,28%, a contar de 1º de junho de 2015;

- PAC Contrato teve seu preço reajustado no percentual médio de 7,86%, a contar de 1º de junho de 2015;

- Carta Comercial teve seu preço reajustado no percentual médio de 7,75%, a contar de 10 de abril de 2015;

- Adicionais (Registro/AR) tiveram seus preços reajustados no percentual médio de 12,5%, a contar de 10 de abril de 2014; e

- Telegramas tiveram seus preços reajustados no percentual médio de 9,33%, a contar de 10 de abril de 2015.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.